



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº 164/2009**

**AUTORIA: Vereador Sandro José Spessoto**

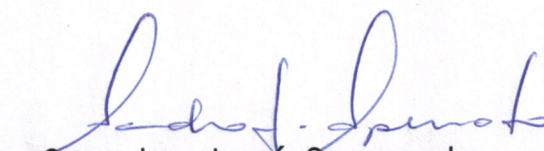
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, que seja efetuada um " Termo de Cooperação" entre a Prefeitura Municipal e o Tribunal de Justiça para viabilizar a reativação do Juizado de Pequenas Causas em Nova Lacerda.

**JUSTIFICATIVA**

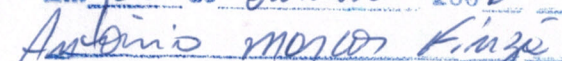
Justifico a presente indicação, atendendo a solicitação dos comerciantes e moradores.

Sala das Sessões, aos dezanove dias do mês de outubro de 2009.

  
Sandro José Spessoto  
Vereador PMDB

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em 22 de outubro 2009

  
F. SECRETÁRIO